



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

HOMOLOGO

EM 25 DE junho DE 1982

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979, aprova:

A nova delimitação das áreas verde e de escola e a de finição de " cul-de-sac " na extremidade da Rua Esteio, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de junho de 1982.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

JUSTIFICATIVA

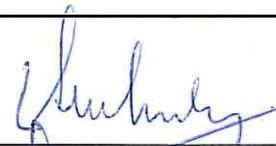
A presente modificação objetiva:

- Reduzir a excessiva incidência de traçado sobre uma única propriedade;
- Evitar a localização de equipamento urbano previsto em área de associação recreativa existente;
- Determinar solução viária nos limites da Rua Esteio.

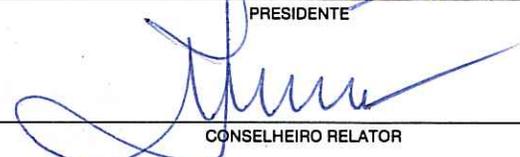
Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 11/82.

02.070292.91.8

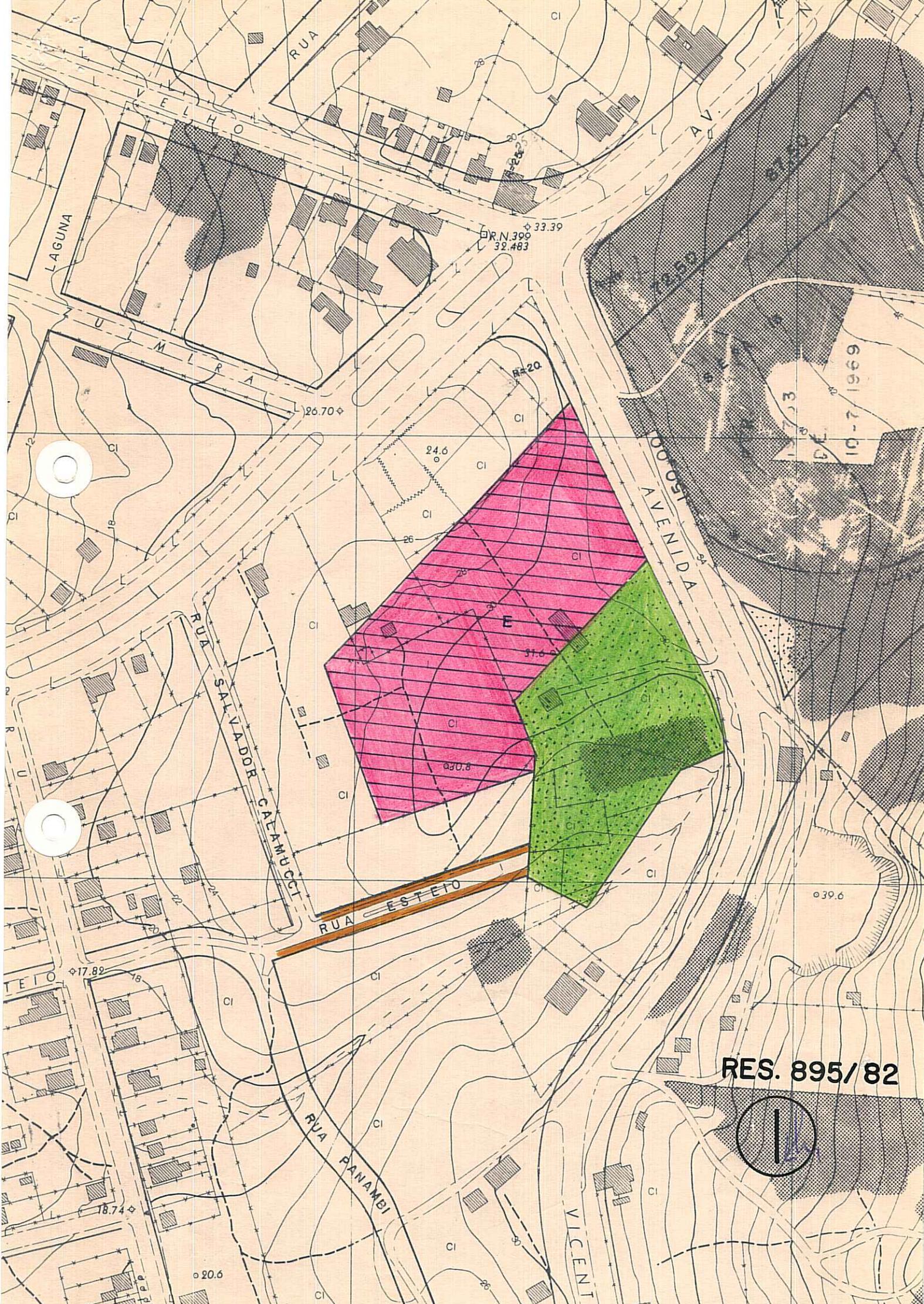
Porto Alegre, 23 de junho de 1982.



PRESIDENTE

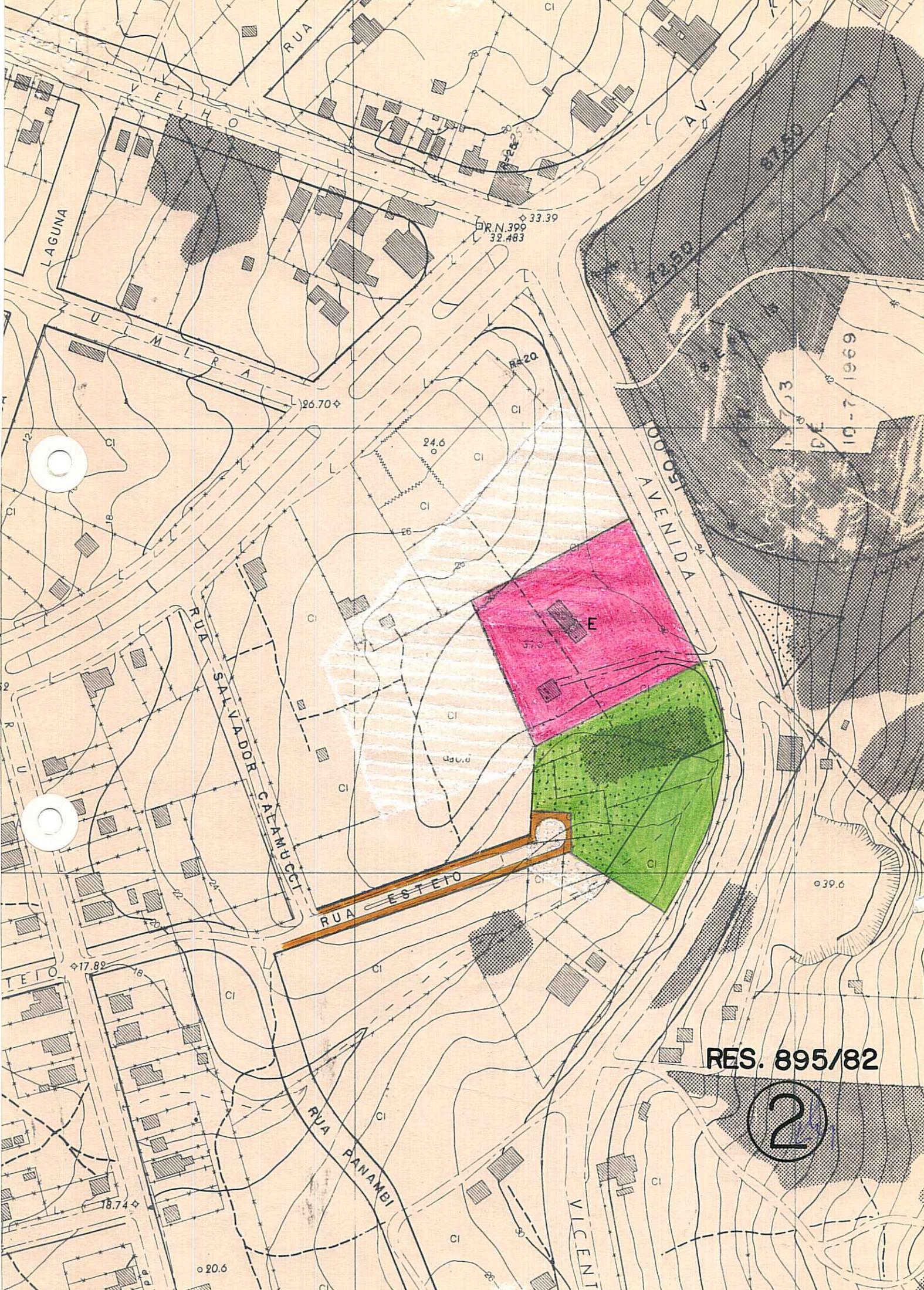


CONSELHEIRO RELATOR



RES. 895/82





RES. 895/82

2